



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
**Comissão Organizadora de Concurso Público**

**ADITIVO AO EDITAL 001/2005 - PMLJ**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura de Laranjal do Jarí, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão do Concurso Público, conforme o disposto no Decreto nº 178/2005-GAB/PMLJ, datado de 07 de Novembro de 2005, comunica aos interessados que o Edital nº 001/2005 – PMLJ, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de dezembro de 2005 que trata do Concurso Público para provimento de vagas em cargos de Nível Superior e Médio do Grupo Magistério e Saúde, sofre ALTERAÇÃO DE PROCEDIMENTOS relativos à execução desse processo.

Os itens a seguir foram acrescentados ao Edital 001/2005.

**1** – A exigência do grau de Escolaridade para o cargo de Agente Comunitário de Saúde passa a ser o Ensino fundamental Completo concluído em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

**2** – Será concedido novo período de inscrição de **23 de JANEIRO a 07 de FEVEREIRO de 2006**, no horário de 8:30h as 11:30h e das 14:30h as 17:30h na Escola Terezinha Queiroga, Avenida Mazagão, nº 105 , Bairro Castanheira, admitindo-se no sábado e no domingo apenas as inscrições via internet.

**3** – Os candidatos que se declararem portadores de deficiência deverão entregar Laudo Médico de acordo com o estabelecido no Edital 001/2005 até o dia **10 de FEVEREIRO DE 2006**.

**4**– O candidato poderá corrigir dados desde que não seja mudança de área geográfica nos dias **14 e 15 de FEVEREIRO/2006**.

**5**– A partir do dia **14 de FEVEREIRO de 2006** o candidato deverá acessar a página **www.unifap.br/depsec** e, seguindo as orientações, o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição que conterà o local de realização da prova.

**6** – A prova será realizada no dia **19 de FEVEREIRO de 2006 – das 08:00 às 12:00hs.**

O item a seguir refere-se ao Conteúdo Programático.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO  
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO  
(PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

1 - Interpretação de Textos. 2 – Gramática: Sinônimos e Antônimos, Encontros Vocálicos, Classes de Palavras, Tipos de Frases: Nominal e Verbal, Termos da Oração, Acentuação Gráfica, Ortografia.

**MATEMÁTICA**

1 – Medidas: Capacidade, Volume, Comprimento, Massa. 2 – Álgebra: Polinômios, Fatoração algébrica, Equações do 1º e 2º graus: resolução de problemas e interpretação de

gráficos, Sistemas de equações do 1º grau: resolução e problemas. 3 – Números inteiros: Representação, Comparação entre números, Soma algébrica, Multiplicação, Divisão, Potenciação. 4 – Razão e proporção. 5 – Regra de três simples e porcentagem. 6 – Geometria: Áreas: retângulo; quadrado; triângulo. Perímetros. Teorema de Pitágoras: problemas.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1 – O Corpo Humano: células, tecidos, órgãos, sistema, o organismo; Fatores influentes no crescimento e desenvolvimento do corpo humano; A sexualidade e as doenças sexualmente transmissíveis; Educação Sexual; Educação Alimentar: os alimentos e a saúde, aleitamento materno, os dentes; Educação para a Saúde: o conceito de saúde, história natural das doenças, inter-relação homem-ambiente-agente patogênico (parasitos, vírus e outros causadores de doenças humanas). Doenças transmissíveis e infecciosas mais comuns, higiene e profilaxia de doenças e promoção da saúde, orientações e combate a doenças contemporâneas; Educação Ambiental/Ecológica: o ser humano e o seu ambiente, água potável e contaminação da água, epidemia, endemia e pandemia. Controle das zoonoses e vetores saúde e saneamento; Lixo: coleta seletiva, separação, reciclagem, destino e preservação; Vigilância à Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica; O agente comunitário e a saúde da família; O trabalho em equipe

7 – Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Laranjal do Jari-AP, 18 de Janeiro de 2006

---

**Antonio Pantoja Fernandes**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Presidente da Comissão